

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL N.º 05/2020

A Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos seguintes Projeto de Lei:

- Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, de 12 de fevereiro de 2020, que “DISPÕE SOBRE CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR AO CIRURGIÃO DENTISTA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL PARA FUNÇÃO ADICIONAL, QUE ESPECIFICA”;

Justifica-se tal pedido pelo fato de que, se os Projetos de Lei acima mencionados não forem apreciados com urgência, poderá ocorrer a perda de sua oportunidade.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 10 de março de 2020.

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI
Presidente

FABIO COLA DE LIMA
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR
1º Secretário

RORIVALDO OTÁVIO DAS CHAGAS
2º Secretário